



# PASSATEMPO PÁSCOA COM PRÊMIOS É NO ALEGRO

## REGULAMENTO DO PASSATEMPO

O Alegro Setúbal – Gestão e Exploração de Centros Comerciais, S.A., com o número de identificação de pessoa coletiva nº 500 232 318, entidade gestora do Alegro Setúbal, com sede na Rua Artilharia 1, nº 51 - Páteo Bagatela, edifício 3, escritório 3,4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, matriculada na Conservatória de Registo Comercial, com o número de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 507 208 900, adiante também designada apenas por Alegro Setúbal, vai levar a efeito um passatempo, de 1 [um] a 9 [nove] de abril de 2023 [dois mil e vinte e três], na página de Facebook do Alegro Setúbal intitulado por: “Páscoa com prémios é no Alegro” de acordo com as seguintes normas:

### INTRODUÇÃO

O presente regulamento destina-se a disciplinar a forma de participação e funcionamento do passatempo no perfil de Facebook do Alegro Setúbal “Páscoa com prémios é no Alegro”.

### ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A participação nesta campanha está condicionada à aceitação integral do presente regulamento.

### PARTICIPANTES

Maiores de 18 anos. Os participantes menores de 18 anos devem obter prévio consentimento dos titulares das responsabilidades parentais.

### ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

Os clientes que pretendam participar na campanha desde já reconhecem, adicionalmente e para todos os efeitos, o direito de a entidade proprietária do Centro Comercial Alegro Setúbal poder, em qualquer altura, alterar no todo ou em parte o presente regulamento, obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas.

**ALEGRO SETÚBAL** 

### INTRODUÇÃO

- O “Passatempo de Páscoa” funcionará de 01 (um) a 9 (novo) de Abril de 2023 (dois mil e vinte e três);
- Esta campanha assenta numa dinâmica na página de Facebook do Alegro Setúbal.
- Todos os participantes têm que cumprir os seguintes passos para validar a sua participação: i. Responder nos comentários à pergunta “O que não pode faltar para se divertirem à grande na Páscoa?”, na publicação do anúncio deste passatempo, feito no dia 01 de Abril de 2023, na página de Facebook do Alegro Setúbal
- Ao preencher os requisitos descritos em cima, até às 23h59 do dia 9 de abril de 2023, cada utilizador está automaticamente habilitado a participar.
- Este passatempo é limitado a uma participação por pessoa. Caso a mesma pessoa participe mais do que uma vez, apenas será considerada a participação que tiver sido publicada em primeiro lugar.
- Os 6 comentários que tiverem mais gostos no dia 10 de abril às 10:00 serão os vencedores, que serão anunciados dia 10/04 em um comentário na publicação do anúncio deste passatempo.
- Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento deste passatempo, fins estatísticos e da futura correspondência do proprietário do Alegro Setúbal, sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, retificação e eliminação dos mesmos, dirigindo-se para o efeito a: CEETRUSPORTUGAL, S.A., com sede na Rua Artilharia 1, nº 51 - Páteo Bagatela, edifício 3, escritório 3,4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 500 232 318. Qualquer participante premiado, aceitará desde logo autorizar o proprietário do Alegro Setúbal, a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente ALEGRO Setúbal passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.
- O Alegro Setúbal não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos que afetem de alguma

forma o presente passatempo, e em concreto, por quaisquer ocorrências e de qualquer ordem (por exemplo, uso fraudulento de acumulação de gostos). Embora o Alegro Setúbal realize todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, o Alegro Setúbal não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, o Alegro Setúbal não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não ser capaz de entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.

i) O Alegro Setúbal reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta iniciativa e, em concreto, da sua condição de participante no passatempo, ou quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer do passatempo, implicará a exclusão imediata do participante em causa e a perda do prémio eventualmente atribuído. O Alegro Setúbal reserva-se ao direito de verificar, por qualquer meio legalmente adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos são precisos e verdadeiros. Entre outros, o Alegro Setúbal poderá solicitar documentos válidos aos participantes, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados pode resultar em exclusão.

j) Para qualquer informação adicional os clientes podem contactar o Alegro Setúbal, através dos contactos disponíveis em [www.alegro.pt](http://www.alegro.pt).

## PRÉMIOS DE PARTICIPAÇÃO

a) Aos seis vencedores será atribuído os seguintes prémios: 1º lugar: 2 bilhetes Aquashow, 2º Lugar: 1 bilhete duplo cinema VIP, 3º Lugar: 1 bilhete duplo cinema VIP, 4º Lugar: 1 bilhete duplo cinema VIP, 5º Lugar: 1 Cartão Oferta Alegro de 10€ e 6º Lugar: 1 Cartão Oferta Alegro de 10€.

b) O prémio será atribuído ao comentário na publicação do anúncio deste passatempo que tiver mais gostos e que vá de encontro ao pedido no passatempo, ou seja uma resposta criativa à pergunta “O que não pode faltar para se divertirem à grande na Páscoa?”

c) O vencedor será anunciado até ao final do dia 10 de abril de 2023, através de um comentário feito pela página de Facebook do Alegro Setúbal na publicação do respetivo passatempo;

d) Os vencedores deverão enviar os seus dados pessoais (nome completo, contacto telefónico e email) para o email [passatempos@nhood.com](mailto:passatempos@nhood.com), no prazo de 48 horas. O Alegro Setúbal reserva o direito de não atribuição do prémio caso os prazos não sejam respeitados. Se o

vencedor for menor de 18 anos, a entidade parental deverá enviar os seus dados parentais.

## LEVANTAMENTO DOS PRÉMIOS

Após o envio dos dados pedidos em cima, o vencedor deverá seguir as instruções enviadas através do email [passatempos@nhood.com](mailto:passatempos@nhood.com). O levantamento do prémio tem o prazo de duas semanas (até dia 24 de abril) e deverá ser realizado no Alegro Setúbal.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste passatempo implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento.

Setúbal, 01 de abril de 2023

